



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 34/2023

SÚMULA: Altera o Anexo I da Lei Complementar n. 14/2020, que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo no Município de Ângulo e dá outras providências.

Art. 1º. Fica por força desta lei alterado o Anexo I – Mapa de Uso e Ocupação do Solo - Zoneamento Urbano, da Lei Complementar n. 14, de 25 de março de 2020, que passa a vigorar da forma constante do anexo.

Artigo 2º. Os mapas contendo as divisões das áreas relativas à divisão territorial, passam a fazer parte desta lei, na forma de anexos.

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 19 de junho de 2023.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
030.592.259-90
oxy 21/06/2023 08:35

Ata da Audiência Pública do Conselho Municipal da Cidade – COMCIDADE, do Município de Ângulo, realizada em dezenove de Abril de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ângulo, sob a presidência do Sr. Tânia C. Cintra Brunhera, para deliberar sobre alterações do Anexo I do Mapa de Zoneamento Urbano, constante do Plano Diretor do Município de Ângulo. A Presidente do Comcidade, Tânia C. Cintra Brunhera, explicou aos presentes que na ocasião da elaboração do Plano Diretor no ano de 2020, foi definido o mapa de zoneamento urbano do Município, sendo necessária atualmente a alteração do mesmo. A Presidente do Comcidade, Tânia C. Cintra Brunhera, informou então, que após essa decisão, será elaborado um projeto de lei para a Câmara de Vereadores aprovarem essa mudança, transformando-a em lei. E ainda ficando ratificada a criação da Zona de Extensão Industrial - Condomínio Solar (ZEI-CS) no perímetro urbano do Município. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a Audiência, que para constar, eu, Antonio Carlos da Silva, Secretário Designado, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelo Presidente e por quem mais assim o desejar.

Antonio Carlos da Silva
Secretário

Tânia C. Cintra Brunhera
Presidente do COMCIDADE

Maria Ana Vieira Negri

Binu

JARDIM FELICIO

DE ZR2 PARA ZR1

QUADRA 01 – LOTES 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21

QUADRA 02 – LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12

QUADRA 03 – LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31

QUADRA 04 – LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33

QUADRA 05 – LOTES 01, 02, 03

QUADRA 06 – LOTES 01, 02, 03, 04

QUADRA 07 – LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35

QUADRA 08 - LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37

QUADRA 09 - LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, (11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21) 11 a 21 terrenos públicos

QUADRA 10 - LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14

QUADRA 11 - LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20

QUADRA 12 - LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24

QUADRA 13 - LOTES 01, 02, 03, 04

QUADRA 14 - LOTES 01, 02, 03, 04

QUADRA 15 - LOTES 01, 02, 03, 04

QUADRA 16 - LOTES 01, 02, 03

JARDIM FELICIO

DE ZR2 PARA ZCS1

QUADRA 01 – LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11

QUADRA 02 – LOTES 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23

CENTRO

DE ZCS2 PARA ZR1

QUADRA 01-A – LOTES (1-A, 1-B -> METADE/FRENTE PARA RUA 3 DE SETEMBRO), 2-B, (03 -> METADE/FRENTE PARA RUA 3 DE SETEMBRO)

QUADRA 15 - LOTES (01, 02, 03, 04, 05 -> METADE /FRENTE PARA RUA ERMINIA BOZELLI DRIUSSI)

QUADRA 01 DA VILA SOLEDAD - LOTES 06-B, 06-C, 06-D, 06-E, 06-F, 06-G, 06-H, 06-I, 06-J, 06-REMANESCENTE

CENTRO

DE ZR1 PARA ZCS1

QUADRA 28 - LOTES 04, 05, (06 -> METADE/FRENTE PARA AVENIDA VALÉRIO OSMAR ESTEVÃO)

QUADRA 30 - LOTES 01, 02, 03, 04, 05

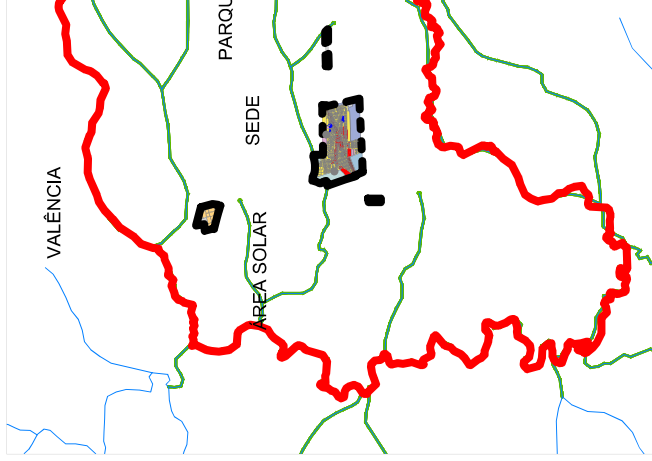
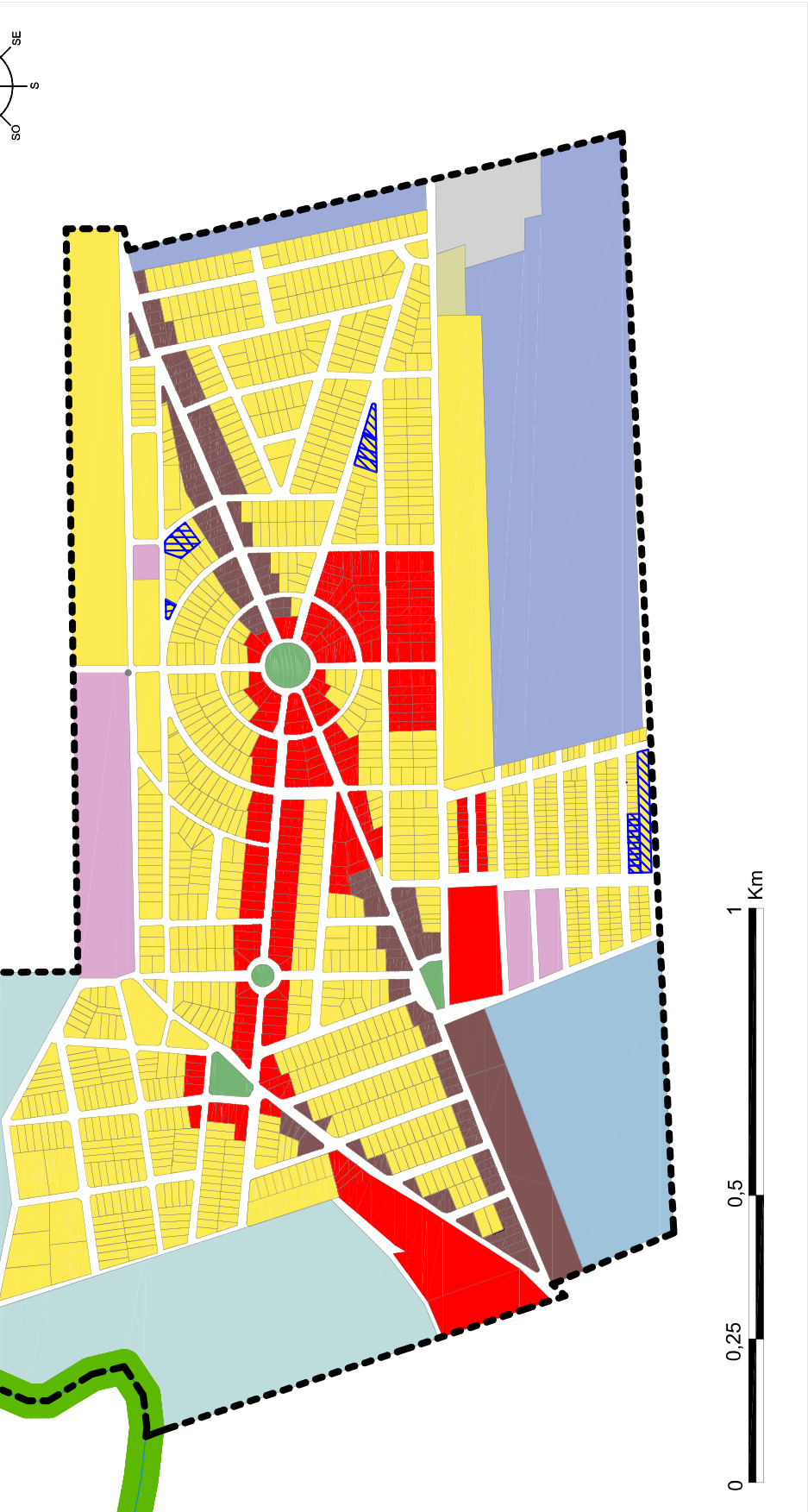
QUADRA 39 - LOTES 12, 13, 14, 15, 16, (17 -> METADE/ FRENTE PARA AVENIDA VALÉRIO OSMAR ESTEVÃO)

QUADRA 38 - (01, 02, 03, 04, 05 -> METADE/ FRENTE PARA AVENIDA VALÉRIO OSMAR ESTEVÃO), 06

BAIRRO

ÁREA DE EXPANSÃO DE ZR2 PARA ZR1

	HIDROGRAFIA
	APP
	ZONA RESIDENCIAL 1 - ZR1
	ZONA RESIDENCIAL 2 - ZR2
	ZONA DE COMÉRCIO E SERVI
	ZONA DE COMÉRCIO E SERVI
	ZONA ESPECIAL DE INTERES
	ZONA INDUSTRIAL - ZI
	ZONA DE EXPANSÃO URBANA
	ZONA DE EXPANSÃO URBANA
	ZONA DE CONTROLE E PRES
	AMBIENTAL - ZCPA
	ZONA DE EXTENSÃO INDUST
	CONDOMÍNIO SOLAR - (ZEI-C
	ÁREAS VERDES
	TERRENOS PÚBLICOS



MUNICÍPIO DE ÂNGULO - PR

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

MACROZONEAMENTO MUNICIPAL

CONQUISTA TERRA CONTRATA

